



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 140/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada de 04 de março de 2020, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço n.º 01/2016, que foi expedida no dia 01/02/2016, sendo prorrogado posteriormente por termos aditivos, encontrando-se com termo final para o dia 01 de abril de 2020, no valor inicial de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e atual de R\$ 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a solicitação foi encaminhada juntamente com a Justificativa da lavra do Engenheiro Civil e Fiscal do Contrato o Sr. Roney Marcos Lourenço Moreira, inscrito no CREA sob n.º 034385 – D/PE.

Considerando que o valor desta prorrogação é R\$ 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), devendo ser empenhado o valor total durante a vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **01 de abril de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.080.512/0001-08
Rua ... nº ... Cabo de Santo Agostinho/PE

FISCAL DO CONTRATO:

Ebenézer Gomes Maranhão
Engenheiro Civil
CREA: 024072 D/PE
PMCSA - Mat. 31.466

TESTEMUNHA:

CPF: 026.310.434-10

Nara Mary Lins Braz
Gabinete do Secretário
SMCRSP-SELP
PMCSA Mat. 48351

TESTEMUNHA:

Alexandre José de Silva
CPF: 008.127.164.69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **12º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/PMCSA-SMCRSP/2016, Processo n° 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n° 003/PMCSA-SMCRSP/2015, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 04 meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril 2021. **Empresa:** **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n° 3429, 1º andar, Serra Talhada/PE, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2020.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5395547C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2020. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>